

Interiorizar ou metropolizar: eis a questão!

Noracy Ruiz de Souza*

Sem exceção, todos os estudos ambientais identificam a caótica industrialização associada à metropolização como o mais grave fator de poluição ambiental e social. Segundo o Banco Mundial (Cohen, 1991), das 21 megalópoles que atingirão mais de 10 milhões de habitantes, 17 estarão em países do terceiro mundo. Esse fato aumentará a concentração da renda nesses países, já que a convergência de atividades econômicas nas metrópoles contribui mais para o crescimento econômico per se Produto Interno Bruto (PIB), do que para a distribuição de renda, agravando os desequilíbrios sociais e acelerando a degradação ambiental.

Patrícia MacCarney, especialista em estudos urbanísticos da Universidade de Toronto, argumenta que essa tendência à centralização é maior nos países do terceiro mundo. Segundo ela, enquanto nos países desenvolvidos 57% de todos os empregos governamentais são providos pelos governos locais, nos países em desenvolvimento essa taxa é de apenas 15% (MacCarney, 1991).

No Brasil, segundo o Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA), a tendência à metropolização permanece alta, apesar de os níveis de fecundidade e das migrações rurais terem diminuído, especialmente no Centro-sul e Sudeste. Cerca de 30 milhões de pessoas foram expulsas do campo, entre 1969-80. Essa

redução do estoque de população rural não impede, entretanto, as constantes realocações de população das cidades pequenas para a metrópole. Isso contribui para que se eleve ainda mais as altas taxas absolutas de crescimento populacional nas megalópoles, devido ao tamanho de sua massa populacional, já que os índices de fecundidade vêm decrescendo, em geral. Do contrário, como se explicaria o contínuo inchaço das capitais? Além disso, dependendo da desconcentração industrial entre regiões, as migrações continuarão a crescer, segundo as previsões do IPEA (Martine, Carvalho, 1989).

Essa desconcentração industrial vem dependendo de incentivos fiscais, caso do Norte/Nordeste, e do desenvolvimento das deseconomias de escalas, no caso das regiões vizinhas à Zona Metropolitana de São Paulo. É preciso assinalar que, enquanto em São Paulo essa tendência é sustentada por sua capacidade produtiva na área agrícola, o mesmo não acontece no Rio de Janeiro.

De fato, o Rio exemplifica a caricatura mais fiel dos desequilíbrios entre metrópole e interior, e industrialização e agricultura, com índices de metropolização proporcionalmente mais altos. Se por um lado em São Paulo, para cada 100 habitantes, existem 50 no interior, no Rio encontramos apenas 12. Por outro lado, cerca de 60% do total de migrantes das cidades do Estado procedem do interior fluminense e não do Norte/Nordeste, como pareceria à primeira vista (Pesquisa..., 1986). Esse quadro contribui para aumentar o analfabetismo, a mortalidade infantil, o desemprego, a violência e a criminalidade, o número de desabrigados e de meninos de rua, no Grande Rio. Para se constatar a seriedade desse quadro, basta verificarmos que os índices de desnutrição nessa área são três vezes maiores que os admitidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas (ONU), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). (Vilanova, 1991).

A Declaração dos Direitos Humanos ao Desenvolvimento (ONU/87) recomenda patamares médios para as

cidades, priorizando o interior, a fim de evitar o inchaço das metrópoles, a perda de produtividade agrícola e a degradação do meio ambiente. Em busca desses direitos, vários municípios do Estado do Rio, declararam o grito do interior (O interior..., 1991), numa manifestação de desespero, gerado pelo abandono e estagnação em que se encontram. Um setor expressivo desse movimento está representado pelo projeto Núcleos Abertos à Sociedade, para o Desenvolvimento da Cultura, Educação e Ecologias (NASCEE) de Maricá, Rio de Janeiro. Esse projeto propõe a implantação de um pólo cultural e tecnológico, de acesso aberto a toda a sociedade, envolvendo atividades de ensino, pesquisa, produção e comercialização em regime de participação nos lucros. Outras iniciativas pioneiras que defendem a interiorização do desenvolvimento auto-sustentado já vêm sendo desenvolvidas em outros estados, especialmente nos últimos cinco anos, a partir da abertura política do País. Esse fato coincide com o movimento pela descentralização da ação ecológica, defendido por lideranças engajadas em projetos sociais de comunidade, de abordagem ecológica e interdisciplinar.

A atuação substantiva da Organização Não-Governamental (ONG) e de alguns deputados e vereadores junto às comissões de elaboração da Constituição de 88, das Constituições Estaduais e das Leis Orgânicas dos Municípios, no sentido de descentralizar as decisões e recursos financeiros, visando eliminar o sistema cartorialista corrupto e elitista dos poderes locais, veio reforçar essa tendência. Não só os capítulos sobre o meio ambiente se beneficiaram com esses esforços. A defesa da descentralização dos serviços de saúde, da garantia dos direitos humanos e trabalhistas no campo, a questão da terra e o repasse de recursos financeiros diretamente aos municípios tornaram-se temas importantes no cenário político do País. Os debates sobre essas questões contribuíram para informar mais corretamente as populações locais a respeito dos seus direitos. Apesar de os resultados práticos serem ainda incipientes, o debate está aberto e o processo de mudança dependerá cada vez mais do nível de organização da sociedade para reivindicar suas demandas.

Apesar de a Constituição de 88, no que toca ao meio ambiente, ser uma das mais avançadas do mundo, sua implementação, na prática, carece da adequada regulamentação de leis e mecanismos eficazes de aplicação local, especialmente quanto às medidas de prevenção. O próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) admite que 70% das áreas tombadas não passam de decretos no papel. A vasta extensão continental do Brasil dificulta a implementação das leis ambientais, e requer maior descentralização de recursos para programas de educação ambiental e de projetos integrados, via interior.

Inúmeros estudos recentes foram desenvolvidos sobre os ecossistemas regionais, consubstanciando o fato de que os fatores sócio-econômicos locais são mais significativos do que os meramente técnicos na solução dos problemas ambientais.

Coerentemente, se faz necessário mobilizar a participação dos prefeitos, nos fóruns internacionais como os da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), visando melhorar o seu nível de informação sobre a importância crucial da ação local, na implementação das decisões dessa Conferência. Nesse sentido, é fundamental que se elabore uma Declaração Internacional de Responsabilidades dos Prefeitos sobre o Meio Ambiente, para que seja discutida e aprovada por essa Conferência. Este instrumento poderá, de fato, viabilizar a implementação das recomendações a serem feitas pelo Plano Mundial de Ação Para o Meio Ambiente - a AGENDA 21, já que a ação ecológica é fundamentalmente local, embora sua conceituação seja global. O envolvimento dos prefeitos, nessa Conferência, é determinante para o sucesso dos programas que virão posteriormente. Em última instância, são os prefeitos que detêm o poder decisório local, capaz de promover ou impedir o avanço dos projetos sociais e ambientais. Ecologistas e lideranças comunitárias são constantemente ameaçados e impedidos pelos poderes locais de atuarem em defesa da ecologia ambiental e social, devido à falta de informação e de proteção legal que

*Diretora executiva do Instituto Nasce de Ecologias e Tecnologias Apropriadas.

caracterizam as cidades pequenas do interior. É preciso que se responsabilizem os poderes locais, e não só estaduais e nacionais. Sem um instrumento de Direito Internacional, ratificado por todos os países membros das Nações Unidas, que proteja os direitos da sociedade mobilizada em prol da Ecopolítica consciente e adequada, e que seja especificamente dirigida à ação local, jamais conseguiremos implementar os objetivos e recomendações da ECO-92.

*As linhas artificiais de demarcação de fronteiras e responsabilidades entre Governo Central, Estadual e Municipal, entre Metrôpole e Interior, e entre Estados e Municípios, se cruzam exatamente onde as questões do "Meio Ambiente" e do "Desenvolvimento" se confrontam mais agudamente. Esse fato determina a corresponsabilidade desses atores políticos na implementação de soluções eficazes e duradouras que aliviem a metrôpole e desenvolvam o interior, preservando o meio ambiente. Essa interdependência demanda projetos de cooperação entre esses parceiros, sustentados por novos critérios de prioridades para investimentos, e por padrões legais e políticos mais adequados. Esses mecanismos devem ser capazes de superar as divergências partidárias e os interesses corporativistas, sintonizando as posições avançadas que os Governos costumam assumir nos fóruns internacionais, com as suas políticas no âmbito nacional.

O desenvolvimento mais equilibrado entre metrôpole e interior representa uma tendência ecológica fundamental pela descentralização, a qual deixa de ser "moda" para tornar-se uma realidade e uma condição de sobrevivência do Planeta. O sucesso de projetos alternativos engajados na ecopolítica da mudança, e o apoio técnico/financeiro das agências financiadoras de projeto sociais, priorizam a cooperação entre metrôpoles e cidades de países desenvolvidos e do terceiro mundo, que estimulem a descentralização e as soluções de pequeno e médio porte. Exemplos bem-sucedidos desse tipo de cooperação são os "Density Bonus Projects", implementados pioneiramente na cidade de Toronto. São

Paulo vem adotando a idéia básica desses projetos, propondo a troca de um local de alta densidade demográfica por outro menos denso, onde os investimentos privados possam trazer benefícios públicos (casas populares, áreas verdes etc. ...) Curitiba é um excelente exemplo de criatividade ecopolítica.

Na França, as "tecno-poles" espalhadas pelo interior contribuíram para o seu excepcional avanço tecnológico e econômico dos últimos anos, investindo maciçamente no treinamento e reciclagem de mão-de-obra especializada e de nível intermediário. Conjugando a pesquisa de ponta ao ensino e às necessidades das empresas acopladas a elas, essas modernas "vilas" humanizam a comunicação entre seus usuários, simplificando a burocracia e eliminando os dissabores das metrôpoles.

Na China, 10% da energia consumida vem de pequenas usinas hidroelétricas não-poluíntes, espalhadas em mais de 2 mil municípios. Essa política gerou uma tecnologia avançada e economicamente mais acessível, tornando a China, hoje, a maior exportadora desse "know-how".¹

Esses exemplos demonstram que a desmetropolização não só é viável, mas possibilita maior captação de recursos privados para o crescimento econômico e social. Oxalá essa moda pegue no Brasil!

O Brasil possui cerca de 4 491 municípios. Entre 1980-89, 500 municípios novos foram criados. Desses, 350 são considerados inviáveis, ou por falta de renda ou por escassez de habitantes. Durante o regime militar (1964-84), nenhum município foi fundado no País, já que a Constituição de 1967 não permitiu. Com a abertura política, rompeu-se o forçado equilíbrio de apoio bipartidarista do Governo autoritário, estimulando a formação de novos municípios. Essa crescente municipalização traz no seu bojo uma tendência salutar a maior participação política do interior, apesar das possíveis distorções partidárias que se

¹Dados de Janeiro 1991, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

possam imprimir a esse movimento. Esse potencial de mobilização poderia ser valorizado na participação do Brasil junto à ECO-92, fortalecendo a conscientização ecopolítica pelo desenvolvimento auto-sustentado do interior.

O relatório da ONU **Nosso Futuro Comum**, de abril de 1987, define desenvolvimento auto-sustentado como "o planejamento que visa satisfazer as necessidades do presente, sem comprometer as possibilidades das gerações futuras". Na verdade, porém, essa concepção não é nova. Uma antiga profecia indígena já dizia que "a relação do Homem com a Terra envolve um compromisso de planejamento para sete gerações" (Organização das Nações Unidas, 1989, p.23-31). O século XX ignorou essa sabedoria, priorizando o progresso a qualquer custo e ameaçando a sobrevivência da Humanidade e o futuro do Planeta. Entretanto, o século XXI jamais poderá esquecê-la na prática!

Embora os países desenvolvidos tenham iniciado o controle e redução da poluição ambiental pelos gases CFC e dióxido de carbono, a partir da ratificação do Protocolo de Montreal (1989) a controvérsia científico-tecnológica e os custos envolvidos para reverter os altos índices desses gases dificultam a implementação dessa meta.

Segundo a ONU, os países industrializados, com apenas 20% da população mundial, consomem cerca de 85% da energia consumida no globo. Os Estados Unidos e a Europa juntos são responsáveis por 71% da emissão industrial do dióxido de carbono, com apenas 8,2% da população mundial. (Organização das Nações Unidas, 1989, p.23-31).

Agravando esse quadro, a ONU denuncia que a extensão de terras aráveis no mundo tem decrescido em cerca de 260 mil km²/ano. Este fato vem expulsando milhões de pessoas para as favelas das metrôpoles, onde elas, por sua vez, irão utilizar terras que deveriam estar florestadas. A segurança e a saúde dessa população estão assim ameaçadas pelos frequentes desabamentos provocados pela

erosão das chuvas e pela falta de saneamento básico.

Embora o que resta das florestas tropicais esteja distribuído entre 70 países do terceiro mundo (Brasil, Zaire e Indonésia possuem 50% delas), as pressões internacionais para que esses países mantenham suas florestas "intocadas" não podem prescindir da assistência internacional que beneficie as populações pobres, a fim de compensar a sua preservação.

No Brasil, apesar da sua extensão, a perda acelerada de terras aráveis é problema sério diante da crescente desertificação não só do Nordeste mas de outras regiões onde até há poucos anos havia matas. Além disso, existe o perigo da salinização das terras devido à possibilidade de elevação dos níveis das águas dos mares em todo o mundo, pelo degelo progressivo dos pólos, caso o "efeito estufa" continue a se agravar em intervalos de tempo e níveis mais significativos. Pesquisas recentes, da ONU, indicam que esses intervalos de tempo estão diminuindo, acelerando esse processo em níveis mais preocupantes. Nesse ritmo, os donos do poder e das riquezas, geradas pelo lucro a qualquer preço, encerrarão a história como os bandidos avaros, ao melhor estilo "far-west" do **Tesouro da Sierra Madre**. Com o agravamento do efeito estufa, países como a Holanda, Inglaterra, Ilhas das Caraíbas e do Pacífico, entre outros, poderão simplesmente desaparecer do mapa ou perder grande parte de suas terras.

A tragédia ecológica provocada pela Guerra do Golfo acrescenta nova dimensão ecopolítica a esse cenário de alerta internacional: a necessidade de reestruturação da Carta das Nações Unidas, quanto às questões de segurança e paz que afetam o meio ambiente. O secretário-geral da ECO-92, Sr. Maurice Strong, antecipou essa possibilidade em palestra que proferiu na ONU, em set. 89, em New York (Organização ..., 1989, p.36). Nessa ocasião, ele afirmou ser urgente a adoção de novos conceitos de "seguridade comum" entre Governos, baseados em prioridades de "segurança ecológica" no mesmo nível de importância dada aos problemas tradicionais de "segurança

militar" e nacional. Esta é uma questão que promete polemizar e esquentar os debates da ECO-92, e, sem dúvida, uma complexa questão para estudo no âmbito da ecológica!

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1991.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 COHEN, Michael. **Política urbana e desenvolvimento econômico - uma pauta para a década de 1990**. Washington: Banco Mundial, 1991.
- 2 COURI, Norma. URSS toca fundo do abismo. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 25 ago. 1991. 1. cad., p.12.
- 3 O INTERIOR pede socorro. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 12 mar. 1991. Caderno Cidade, p.1.
- 4 MARTINE, George, CARVALHO, M. José Alberto. Cenários demográficos para o século XXI e algumas implicações sociais. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n.2, p.61-92, dez. 1989.
- 5 McCARNEY, Patrícia. **Cidade anos 90**. Rio de Janeiro: s. n., 1991. Palestra.
- 6 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Environment and development: only one earth. In: CONFERÊNCIA ANUAL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA DA ONU, 1989, New York. **Final Report**. New York: ONU, 1989. p.23, 31 e 36).
- 7 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Nosso futuro comum**. (S.l.), 1987.
- 8 PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - 1985: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: IBGE, v.9, t.5, 1986.
- 9 VILANOVA, Getúlio. Rio já tem desnutrido como o Nordeste. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1991. 1. cad. p.8.